



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil;
CEP 64049-550; Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 01, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA - BIÊNIO 2024/2026.

A Comissão Eleitoral instalada pela Portaria CT/UFPI Nº 43, de 03 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das Resoluções nº 020/2011 e nº 043/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

1. DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e de Subcoordenador do Curso de Engenharia de Materiais do Centro de Tecnologia, aos interessados que cumprirem as exigências do presente edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do curso de Engenharia de Materiais o docente que:

- I. Possuir graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso de Engenharia de Materiais e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- II. Estiver ministrando disciplina específica do curso de Engenharia de Materiais.

Será liminarmente indeferido, o requerimento subscrito apenas por um dos candidatos, ou que vise a candidatura isolada a Coordenador(a), ou Subcoordenador(a).

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

- 3.1. As inscrições dos candidatos serão efetivadas através do e-mail: eleicoes.engmateriais2024@gmail.com, nos dias 18 a 22 de outubro de 2024, das 8 às 18 horas.
- 3.2. Os candidatos devem encaminhar o requerimento conjunto de inscrição aos cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, com a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil;
CEP 64049-550; Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br

indicação do cargo a que cada candidato(a) concorre, conforme modelo nos ANEXOS I e II. O procedimento e os requisitos para a inscrição devem atender ao disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011 do CONSUN/UFPI.

- 3.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no endereço eletrônico da UFPI, até o dia 21 de outubro de 2024;
- 3.4. Caberá pedidos de impugnação de candidaturas até as 18h do dia 22 de outubro de 2024, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos;
- 3.5. A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no endereço eletrônico da UFPI, até o dia 23 de outubro de 2024.

4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto será secreto e os eleitores com direito a voto não obrigatório são constituídos pelos:

- I. Membros do corpo docente e do *Campus* Ministro Petrônio Portela, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do Curso de Engenharia de Materiais;
- II. Membros do corpo discente regularmente matriculados no Curso de Engenharia de Materiais.

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada através do SIGEleição, mas caso haja algum impedimento pode ser usado outro sistema, dia 06 de novembro de 2024 no horário das 8h às 18 horas.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos para Coordenador e Subcoordenador seguirá o que versa sobre os pesos percentuais atribuídos a cada segmento universitário:

- Segmento Docente – 70%;
- Segmento Discente – 15%
- Segmento Técnico – 15%

7. DOS PRAZOS E RECURSOS

Os prazos e recursos serão regidos pela resolução 020/2011 - CONSUN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil;
CEP 64049-550; Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br

8. CALENDÁRIO ELEITORAL

- 8.1. O quadro abaixo lista o cronograma de eventos propostos para o calendário eleitoral.
- 8.2. Todos os eventos indicados desta eleição serão divulgados no endereço eletrônico da UFPI.

Eleição para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia de Materiais - Biênio 2024/2026		
Data e Horário	Atividade	Meios
17/10/2024	Publicação do Edital	Meios de Comunicação da UFPI
18/10/2024 a 22/10/2024 até 18 h	Inscrição das Chapas	e-mail: eleicoes.engmateriais2024@gmail.com
23/10/2024	Divulgação das listas de eleitores aptos a votar	Meios de Comunicação da UFPI
23/10/2024	Deferimento das inscrições	Meios de Comunicação da UFPI
24/10/2024 até 18 h	Interposição de Recursos	e-mail: eleicoes.engmateriais2024@gmail.com
24/10/2024 até 18 h	Prazo para alterações das listas de eleitores aptos a votar	e-mail: eleicoes.engmateriais2024@gmail.com
25/10/2024	Resultado dos Recursos	Meios de Comunicação da UFPI e/ou e-mail dos candidatos
25/10/2024	Homologação das inscrições	Meios de Comunicação da UFPI
25/10/2024	Solicitação da criação de Eleição no Sistema SIGEleição	Formulário próprio à Superintendência de Informática
06/11/2024	Eleição	Via SIGEleição
07/11/2024	Divulgação do resultado da Eleição	Meios de Comunicação da UFPI e Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais da UFPI
08/11/2024	Pedido de recurso	e-mail: eleicoes.engmateriais2024@gmail.com
11/11/2024	Divulgação do resultado pós-recursos	Meios de Comunicação da UFPI
12/11/2024	Encaminhamento do Relatório Final ao Conselho Departamental	Via e-mail



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil;
CEP 64049-550; Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme normas vigentes.

Teresina-PI, 16 de outubro de 2024.

Eunice Silva Santos - SIAPE 2340805 (DE/CT)
Presidente da Comissão de Eleição

João Mateus Reis Melo - SIAPE 2869403 (DCCA/CT).
Secretário da Comissão de Eleição

Domingos Robson Silva Costa - SIAPE 1228185 (CEE/CT).
Membro da Comissão de Eleição

Fernanda Letticya Barros dos Anjos

Discente Fernanda Letticya Barros dos Anjo - Matrícula 20219020570 (CEMAT/CT)
Membro da Comissão de Eleição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil;
CEP 64049-550; Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br

ANEXO I - REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL

Eu, professor(a) _____ matrícula
institucional n° _____ CPF n° _____ candidato-me ao cargo de
Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais da Universidade Federal do
Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de Subcoordenador(a) do referido curso o(a) professor(a)
_____ matrícula institucional n°
_____ CPF n° _____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas
Resoluções n° 020/2011 e 043/2013 — CONSUN.

Teresina-PI, _____ de _____ de 2024.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil;
CEP 64049-550; Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br

ANEXO II - NOME DA CHAPA E FOTOS

Para abertura do pleito no SIGEleição os candidatos(as) devem enviar fotos que atendam às condições estabelecidas no Sistema de Eleição. (Ver formulário existente no SIGEleição – Sistema Integrado de Gestão de Eleições).

NOME DA CHAPA:

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens dos(as) candidatos(as) devem ser individuais (uma do coordenador e outra do subcoordenador) e de rosto. Os arquivos devem ter aproximadamente 190 *pixels* de largura x 260 *pixels* de altura no formato PNG.

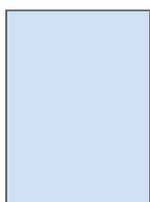


Foto do candidato(a) a Coordenador(a)

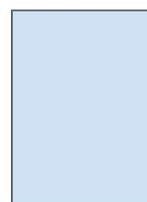


Foto do candidato(a) a Subcoordenador(a)